



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 85 de 18 de setembro de 1.978.

Hélio Santana de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32 item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária abaixo discriminada:

ENCARGOS DIVERSOS- 3.1.4.0.....Cr\$ 1.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura da presente Resolução, advirão da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária, consignada no Vigente Orçamento, a saber:

MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.0.....Cr\$ 1.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de setembro de 1.978.

Hélio Santana de Araújo

HÉLIO SANTANA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara